

tituidos; tal a mente, e oq. sua Mag.^e na execução das suas Leys mais recomenda; e q. por consequencia taes são as vistas do mesmo Snr., p.^a q. exacta, e escrupulozamt.^e assim se observe em todos os juizos desta capitania.

He igualmt.^e Sua Ex.^a servido ordenar, q. logo q. esta lhe for apresentada faça prender á sua ordem na salla livre dessa cadea o Cap.^m Manoel Luiz da Cunha Guimarães, pelas intrigas q. maquinou na referida cauza, atropelando os termos della, por vingança e rancor particular, e q. passados quinze dias de prisão, o mande pôr na sua liberdade. Do mesmo modo fará Vm.^{co} prender, e recolher á inxovia da d.^a cadeia o Tabelião Joaquim Fernandes Leite; por aconsilhar, e fomentar discordias entre estas, e outras partes, q. letigão no seu escritorio, tudo em pró dos seus interesses; e findo o prazo do mesmos quinze dias o mandará tambem soltar, sem q. p.^a a liberd.^e de hum, e outro haja dependencia de novo avizo, ou despacho do mesmo Snr.; oque cumpra, dando immediatamt.^e parte por esta secretaria de assim o haver executado. Sam Paulo 21 de Abril de 1798. / Luiz Antonio Neves de Carvalho. / Snr. Juiz Ordinario João Leite de Miranda. /

Para o Juiz Ordinario da V.^a de Sorocaba

Em virtude da carta, que Vm.^{co} como juiz ordinario me dirigio em 25 do passado expondo a falta q. havia de sal nessa V.^a, e seu districto, dei a necessaria providencia, ordenando q. no aramazem geral de Santos se lhe vendessem quarenta alqueires. Estou persuadido q. haverá sempre escaceza deste genero, em quanto a distribuição delle se fizer pella mão dos taverneiros. He geralmt.^e constante o monopolio q. estes fazem, distribuindo huma pequena porção de sal por miudo ao Povo, e rezervando o mais p.^a occultamente o venderem depois por maior preço á pessoas q. de ordinario o levão p.^a fora da Cap.^{nia}. Esta foi a razão da carestia, aque chegou o anno passado, e do prejuizo que teve não só o Povo, mas principalmt.^e os creadores pela concideravel mortand.^e de gado que sofrerão nos seus corrais. Para obviar semelhante fraude se está apromptando nesta capital hum armazem, onde debaixo da inspecção de hum homem elleito pella Camara, se venderá o sal a miudamente ao Povo da Cid.^e, e termo, applicando-se o lucro, que houver em beneficio das obras publicas. Este methodo me parece o mais acertado, e digno de sêr adoptado pellas outras Camaras, as quaes deverião elleger huma pessoa de probid.^e, e consciencia, p.^a a distribuição do mesmo sal inviandoa á Secretaria deste Governo, com a competente guia, p.^a por ella se lhe ordenar aquantid.^e que devia trazer do Armazem Geral da V.^a de Santos. Sendo da m.^a obrigação promover por todos



os meios a felicid.^o dos Povos, que me estão encarregados; obrigação q. me he tão recomendada pellas ordens da nossa Augustissima soberana; espero que Vm.^{ee} e seus companheiros disvelandose com o maior interesse pello bem publico, me participem não só sobre o objecto do sal mas sobre todos os outros, q. exigem as m.^{as} providencias, tudo aquillo q. lhe parecer mais justo, e acertado aque certamt.^o anuirei. D.^a g.^o a Vm.^{ee} S. Paulo a 23 de Abril de 1798. / Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. / Snr. Juiz Ordin.^o da V.^a de Sorocaba, Manoel Gomes de Carvalho. //

Para o Juiz Ordin.^o Prezid.^o, e Off.^{as} da
Camara da V.^a de Ytu

Devendo eu na conformid.^o das Reaes ordens de Sua Mag.^o, e por obrigação do meu cargo, promover de todos os modos o bem publico, e a felicid.^o dos seus fieis vassallos nesta Cap.^{nia}, tenho procurado quanto he possivel preencher as Pias, e beneficis intenções da mesma Smr.^a animando a agricultura, commercio, e navegação, q. em todo o tempo fizerão a baze principal da grandeza, e prosperid.^o dos Estados. Hum terrivel obstaculo se opunha a Execução destes projectos, qual hera a difficuld.^o de se abrir hu caminho por terra do Cubatão p.^a Santos, caminho tão necceçario, que o m.^{mo} porto digo Povo avaliando a sua importancia teve a generozid.^o de offerecer p.^a elle hum Donativo voluntario, prevendo as immensas vantagens, que delle rezultarião p.^a o futuro a toda a Cap.^{nia}. Esta grande obra vai ter principio brevement.^o e evitar os mt.^{os} riscos, e prejuizos, q. até agora se experimentavão na condução, e transporte dos effectos de Serra asima; mas porq. o rendimento que até agora se acha depositado avulta pouco e a estação do tempo não permite as operações, q. se devem fazer de Serra abaixo; tenho p.^o isso já encarregado a factura dos Ranchos do caminho, ordenando a sua construcção immediatamt.^o dessa V.^a. Julguei dever participar estas dispozições a essa Camara, cujo dstricto he mais q. todos interessado na sua execução, e tambem q. havendo-a ouvido, e a da V.^a da Parnahyba sobre a possibilid.^o de passar a estrada por meio desta, detreminei q. assim se executasse, afim de reparar a decadencia emque se acha, e pello zello, e Patriotismo de alguns moradores que francam.^{to} se prestarão a este deznignio, offerecendo voluntariamt.^o as suas terras, p.^a q. por ellas se abraze o caminho. Igualmt.^o faço saber a Vm.^{ees} q. a Camara desta Cid.^o estabeleceo hum Armazem Geral p.^a a venda do Sal derigido por pessoa de probid.^o afim de evitar o monopolio dos Taverneiros. Quando Vm.^{ees} queirão adoptar hum igual methodo, mandarão a esta Secretaria o seu encarregado com a guia competente p.^a

